Data da Publicação: 21/10/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 2012 **Identificador do Ato:** #08124

LEI COMPLEMENTAR N°03, DE 01 DE ABRIL DE 2024 NO DECRETO

suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar n°03, de 01 de abril de 2024 no Decreto nº 285/2025 de 02 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada a Contratação de empresa especializada para a elaboração de estudos e projetos de engenharia.

I – THAIS SOARES SARTORI

II – KATIÚCIA MARIA BATISTA

III – BRUNA DANIELE DA SILVA

IV – CAYNAN GABRIEL DA SILVA TONHON

V – PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a de?nição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou a?xação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 20 de outubro de 2025.

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues

Secretária Municipal de Planejamento

.....